



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 94/2022-DG

Interrompe férias da servidora Hiana Magalhães
Abreu.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5028/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 7 de junho de 2022, a segunda parcela das férias da servidora HIANA MAGALHÃES ABREU, ocupante do cargo de Secretário Escolar, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, matrícula nº 60001869, referente ao exercício de 2022, programada para o período de 6 a 15 de junho de 2022, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos pela requerente, os quais, de acordo com a sua chefia imediata, demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de junho de 2022.

Natal, 21 de junho de 2022.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital
por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2022.06.21 18:31:39
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral